

## O “MÍNIMO DE TEOLOGIA” EM KANT

### *THE "MINIMUM THEOLOGY" IN KANT*

*Dilson Brito da Rocha*<sup>1</sup>

**Resumo:** Kant opera uma abreviação da religião na moral, fato notável em sua aceção de Deus enquanto postulado e móbil. A rigor, discrimina aqueles campos tão somente no que tange a metodologia e formalidades internas. A religião é tomada à luz da moral, o que é possível checar tanto na *Religião nos Limites da Simples Razão*, quanto nas *Lições de Ética*. Para Kant, temáticas com substrato metafísico-dogmático são inacessíveis à razão pura, o que nos faz ler de pronto que de maneira teórica não se pode negar, tampouco afirmar neste afã, sem eximir desta restrição o terreno religioso. Evidentemente, neste momento Kant já havia posto a razão no tribunal da crítica, a fim de apontar suas pretensões epistemológicas irrestritas. Em face disso, lhe impôs limites e estabeleceu um endereçamento, tendo por destinatário a moral. Por conseguinte, enfrenta a religião como sendo objeto da razão prática, de sorte que insere nesta seara a nevrálgica ideia de postulação, de modo especial a noção de Deus, que não é tomado como ente transcendente, mas como ideal transcendental. Ao versar sobre a relação do homem com Deus, entende este último como sendo móbil, justo remunerador, ser moral, legislador superior e perscrutador dos corações. Seu *locus* não é a especulação, mas a moralidade. Destarte, não admite a teologia racional, mas aposta no “mínimo de teologia”.

**Palavras-chave:** Religião. Moral. Deus. Postulado. Móbil.

**Abstract:** Kant operates an abbreviation of religion in morality, a remarkable fact in his sense of God as postulated and mobile. Strictly speaking, it discriminates against those fields only in terms of methodology and internal formalities. Religion is taken in the light of morality, which is possible to check both in *Religion in the Limits of Simple Reason* and in the *Lessons of Ethics*. For Kant, themes with metaphysical-dogmatic substrate are inaccessible to pure reason, which makes us read from the ready that in a theoretical way can not be denied, nor affirm in this sense, without denying this restriction the religious land. Of course, at this time Kant had already put the reason in the court of criticism in order to point out his unconstrained epistemological pretensions. In the face of this, he imposed limits and established an addressing, with the addressee of morality. Therefore, it faces religion as being the object of practical reason, of luck that inserts in this harvest the neuralgic idea of postulation, in a special way the notion of God. God in Kant is not taken as a transcendent, but as a transcendental ideal. In dealing with the relationship of Man with God, he understands the latter as being mobile, just remunerating, being moral, superior legislator, and the scrutiner of Hearts. Your *locus* is not speculation, but morality. Like this, does not admit to rational theology, but bets on the "minimum of Theology".

**Keywords:** Religion. Moral. God. Postulate. Mobile.

---

<sup>1</sup> Mestre em Filosofia pela UNESP/Marília, mestre em Teologia pela Pontificia Università Gregoriana (PUG), Roma, Itália, docente universitário nas Faculdades Integradas de Bauru (FIB). E-mail: dilsondarocha@hotmailcom

## Preâmbulo

Na obra máxima de Immanuel Kant (1724-1804) acerca da religião (*A religião dentro dos limites da simples razão*)<sup>2</sup>, datada de 1793, ele exige que a religião compareça ao tribunal da razão.<sup>3</sup> “Uma religião que, sem hesitações declara a guerra à razão não se aguentará, durante muito tempo, contra ela.” (KANT, 1992, p. 18). Ao fazê-lo, cumpre um minucioso exame acerca da relação do homem com Deus, tendo como eixo norteador a moral,<sup>4</sup> ao que salienta a imprescindibilidade dos postulados, uma constante em sua filosofia da religião. Tal noção de Deus é presente igualmente nas *Lições de Ética*, quando sua ideia ajuda o sujeito a praticar ações boas (cf. p. 103).

Repetidas vezes Kant assegura que os postulados são cruciais em razão de possibilitarem a moral, funcionando como uma espécie de *vehiculum* direcionado a ela. “Os postulados não são dogmas teóricos, mas pressupostos, de um ponto de vista necessariamente prático.” (REALE, 1990, p. 916). Eles são *conditio sine qua non* para a legitimação e fundamentação da moralidade. De posse disso, Kant deixa à parte o dogmatismo da teologia especulativa,<sup>5</sup> que em sua visão equivoca em acreditar na quimera da prova da existência de Deus, uma crítica que é engendrada também pelo Pietismo.<sup>6</sup>

---

<sup>2</sup> Doravante *A Religião*.

<sup>3</sup> A fim de notar a relevância da obra *A Religião* de Kant cf. DINIS, A. *A Religião nos Limites da Razão. Revista Portuguesa de Filosofia*, v. 49, n. 4, p. 497-509, 1993 e CRUZ, J. H. B. *Os limites da mera razão: autonomia e juízo individual na concepção kantiana das relações entre moral e religião. Discurso*, v. 34, p. 33-86, 2004.

<sup>4</sup> Cumpre ressaltar que em Kant a moral é uma espécie de fundamento, ou se quisermos, podemos falar de um “primado da moral” e, não somente em assuntos de cunho religioso, mas, como sugere Rohden (2008), o referido primado é um baluarte onde Kant se apoia, a fim de investigar a verdade. (cf. p. 254).

<sup>5</sup> Kant atribui seu despertar para questões deste teor à leitura de Hume. “Confesso abertamente haver sido a advertência de D. Hume que, já lá vão muitos anos, pela primeira vez me despertou do meu sono dogmático e incutiu às minhas pesquisas no domínio da Filosofia especulativa orientação inteiramente diferente.” (KANT, 1959, p. 28).

<sup>6</sup> O Pietismo destina uma crítica a esta teologia, que tem em seu cerne falar de Deus de maneira ontológica, aos moldes da teologia sistemática tradicional. “Pietismo que realçava o valor e a exaltação do espírito, confiança das boas intenções, *fromme Geninnung*, mais do que uma ciência teológica.” (MARTINS, 1994, p. 259). Para Kant a teologia não deveria discorrer acerca do conhecimento racional de Deus, dado a impossibilidade de conhecê-lo por vias racionais, tampouco provar sua existência, mas atentar para o postulado, que leve à fé moral em Deus, já que faz bem ao homem pensar em coisas que não existem no mundo material. Assim, ao invés da teologia especulativo-dogmática, Kant assume a função de afirmar a hipótese (pressuposição) racional necessária. Por isso ele vai preconizar o conceito de “*minimum* teológico”, significando que sobre Deus (ente) podemos pensar, mas não afirmar teoricamente sua existência, como também a não existência, fazendo com isso um salto da ontologia de Deus (ontoteologia) para a teologia moral, que tem o primado. De tal modo, a teologia assume em Kant um papel não mais teorético e demonstrativo, mas hipotético, sendo válida somente subjetivamente, mas não de modo objetivo, e tendo função preponderantemente moral. (cf. Wood, 2009, p. 471). Em síntese, a teologia em Kant não terá um conceito teorético-demonstrativo, mas hipotético-propedêutico, sendo a

Iniciando na década de 1720, a metodologia da escola leibniziana-wolffiana encontrou rígida oposição da parte de filósofos pietistas tais como J. F. Budde, J. Lange, A. F. Hoffmann, A. Rudiger e A. C. Crusius. De acordo com os pietistas, o método da filosofia deve ser empírico e indutivo, ao invés de matemático e dedutivo; *o filósofo não pode construir conceitos e definições, como o matemático, mas deve analisar os conceitos dados a ele na experiência.* (BEISER, 2009, p. 47, grifo nosso).

Kant teve, neste certame, uma influência notável de Christian August Crusius (1712-1775).<sup>7</sup>

Crusius representou, no período pré-crítico de Kant, tradicionalmente fixado entre 1747 e 1770 uma importante tentativa de superação (já crítica) do ponto de vista racionalista predominante de Wolff e Baumgarten. Embora Crusius se situasse em perspectiva teológica, Kant interessou-se em refletir sobre o seu pensamento por ter sido Crusius o primeiro a criticar o sistema leibniz-wolfiano predominantemente na vida acadêmica alemã da primeira metade do século XVIII (...) Crusius aparecia a Kant, por conseguinte, como digno de melhor atenção simultaneamente por ser de inspiração pietista e por ter assumido posição crítica quanto ao racionalismo de Wolff (...) Pode-se identificar a influência de Crusius sobre Kant na ênfase dos limites da razão humana, na recusa da prova ontológica da existência de Deus, no pluralismo dos princípios e de categorias, na teoria moral da obrigação. Embora esta constelação de referências não seja exclusiva a Kant, suas remissões a Crusius revela uma relação privilegiada com esse autor. (MARTINS, 1994, p. 253).

De acordo com Wood (2009) “Sua estratégia [de Kant], portanto, consiste em mostrar que nenhuma prova ontológica para a existência de Deus pode ser dada (...)” (p. 479). De igual modo, Kant não se deixa consumir por questões de espécimen anselmiana “*Credo ut intelligam*”. Há, porquanto, uma denúncia kantiana contra o dogmatismo da razão,<sup>8</sup> estabelecendo que esta tem um alcance, porém, tem limitação. Sendo assim, insere a noção de impossibilidade especulativa, que implicará em necessidade moral, o mínimo teológico. Logo, para ele é irrelevante ambicionar o conhecimento Deus em si (sua natureza), que seria uma questão insolúvel. (cf. KANT,

---

religião, nestes termos, a aplicação da teologia à moralidade. Acontece que, de modo teórico, Deus permanece como *conceito problemático* (cf. KrV [A 339/B 397], p. 325).

<sup>7</sup> O Pietismo teve a liderança de Crusius, o qual defende uma filosofia notadamente descambada para o empirismo, inobstante por questões teológicas, uma vez que revogavam o princípio da “razão suficiente” quista por Leibniz. Há, pois, uma divergência envolvendo Leibniz, Wolff e Crusius. (cf. KLEMME, 2008, p. 16-20).

<sup>8</sup> Nesta direção, Bonaccini (2009) faz notar que “a razão aspira incessantemente a algo incondicionado.” (p. 103). Sucede que Kant faz o endereçamento de uma crítica à metafísica tradicional, justamente denunciando seu caráter dogmático e despótico. (cf. KrV [AIX], p. 4).

1992, p. 125). Neste arranjo, poder-se-ia anuir que há no conceito de Deus “um valor negativo”, já que não pode ser conhecido de maneira objetiva, permanecendo inteligivelmente um ideal subjetivo, sendo a teologia moral o porto seguro no qual Kant descansa, já que “o conceito de Deus torna-se objeto próprio da razão prática”. (FOSTER, 1998, p. 29). Reivindicar demonstrabilidade, quando se pretende atestar a existência de Deus, seria um pseudo raciocínio. Ocorre que não se pode abarcar estes temas com requerimentos objetivos, consistindo que o entendimento neste campo raciocina *in suspensus* (cf. FILHO, 2015, p. 27).

## Desenvolvimento

Não sem razão Kant sustentará que no campo religioso é possível pensar, mas não conhecer e, em consequência disso, o fato de pensar não prova objetivamente, banindo, por conseguinte, a metafísica tradicional<sup>9</sup> e suas intenções dogmáticas, o que viabilizou que a metafísica ganhasse nova face a partir de sua elaboração.<sup>10</sup> Igualmente, também não significa a afirmação da não existência de Deus. “(...) Pois, as mesmas provas, que mostram a incapacidade da razão humana em relação à afirmação da existência de um tal ser bastam necessariamente também para provar a validade de toda a afirmação em contrário.” (KrV A 640 B 668). Em *Lições de Ética* temos: “Na religião, o conhecimento de Deus pode ser fundado tão somente na crença.” (p. 100). A crença é uma verdade subjetiva e não objetiva. Kant entendia que não estamos autorizados nem capacitados cognitivamente para acessarmos alguns objetos, visto que fogem de nossa alçada cognitiva, limitada que é (cf. KrV [A 741-742/B 769-770], p. 598). Neste atinente, Reale (1990) afere: “Aquilo que possa existir nos objetos em si, separados da receptividade dos nossos sentidos, permanece inteiramente ignorado por nós. Não conhecemos senão o nosso modo de captá-los.” (1990, p. 475). Ele parte do pressuposto moral, assegurando que esta pode convergir para a religião que acolhe a razão. Kant aposta na “purificação da religião”, preterindo o que nela é estatutário, histórico e

---

<sup>9</sup> Principalmente nos referimos à teologia racional, que pretende conhecer a Deus *in concreto*, mas sem isentar desta restrição a psicologia racional, que pretende ilusoriamente conhecer a alma, nem tampouco a cosmologia racional que, por sua vez, acredita que seja capaz de cognoscibilidade em relação ao universo.

<sup>10</sup> Poder-se-ia falar de um novo jeito de Kant enfrentar a metafísica, uma vez que na *Crítica da razão pura* já havia operado uma passagem da metafísica dogmática à transcendental. (cf. HÖFFE, 2013, p. 199-264). Segundo ele, o equívoco da metafísica se localiza em não averiguar, antes de tudo, o que é possível conhecer, se enveredando, sem sucesso, por disputas ilimitadas e inexequíveis. (cf. KrV A VIII).

revelado,<sup>11</sup> para fazer sobrelevar seu aspecto mandamental, como sendo dever moral santo, propondo uma religião da razão, que prescreve, de modo necessário, os ditames morais. Para ele, uma religião que se pretende moral não pode constituir-se historicamente, em razão de que ele escolhe como imperativo ético o categórico, que é puro, contrastando com o hipotético, que por sua vez é contingenciado. (cf. Fundamentação, p. 50-52). Por isso, a religião deve se libertar do invólucro revelado. Mormente, Kant tece uma crítica àquele tipo de relação do homem com Deus respaldada em barganhas, que configura num ato menosprezível.<sup>12</sup>

Cumprir salientar que também na religião em Kant se exige autonomia, que é igual a não submissão do homem a algo exterior a ele, pois a razão encerra em si qualquer arquétipo, sendo ela a legisladora moral. (cf. KANT, 1992, p. 56; 83). Em algumas práticas religiosas é comum identificar tal problemática, quando disseminam a “teologia do medo”, como Kant acena.<sup>13</sup>

Basta que lancemos os olhos aos ensaios sobre a moralidade feitos conforme o gosto preferido para breve encontrarmos ora a ideia do destino particular da natureza humana (mas por vezes também a de uma natureza racional em geral), ora a perfeição, ora a felicidade, aqui o sentimento moral, acolá o *temor de Deus*, um pouco disto, mais um pouco daquilo, numa misturada espantosa; e nunca ocorre perguntar se por toda a parte se devem buscar no conhecimento da natureza humana (que não podem provir senão da experiência) os princípios da moralidade, e, não sendo este o caso, sendo os últimos totalmente a priori, livres de todo o empírico, se se encontrarão simplesmente em puros conceitos racionais e não em qualquer outra parte, nem mesmo em ínfima medida. (Fundamentação, p. 44, grifo nosso).

---

<sup>11</sup> Acerca da problemática da revelação, em Wood (2009) temos que: “O problema da revelação sobrenatural é que, porque a ideia de Deus é uma ideia da razão, à qual experiência alguma pode jamais corresponder, decorre que nenhuma evidência empírica nunca poderá justificar a conclusão de que algum evento empírico é uma revelação divina específica.” (p. 495).

<sup>12</sup> Neste sentido, Wood (2009) certifica: “Em muitas questões, as crenças e práticas religiosas de Kant estavam longe de serem ortodoxas. Em princípio, Kant se opunha pessoalmente às cerimônias religiosas. Ele considerava os credos como imposições injustas à nossa liberdade interna de pensamento, que de maneira quase inevitável produz um estado de espírito hipotético. O louvor cerimonial da Deidade (a “religião que procura favores”) era para ele um ato desprezível de autodegradação. E ele não via bem possível nas atividades cuja meta supersticiosa esteja em conjurar auxílio divino para nossos projetos, considerando a oração suplicante (a “adulação de Deus”) especialmente censurável a esse respeito.” (p. 473).

<sup>13</sup> De acordo com Schneewind (2009), para Kant tal pensamento heterônomo (que desincumbe o sujeito de sua tarefa moral) pode ser notado, *exempli gratia*, na religião sacerdotal. “Kant insiste em que cada um de nós recuse permanecer sob a tutela de outrem. Não preciso basear-me num livro que entenda por mim, num sacerdote que tenha consciência por mim. Devemos pensar e decidir por nós mesmos. Para alimentar isso, a liberdade pública de discussão é necessária, particularmente com respeito à religião.” (p. 372).

Em face disso, há de ser aprofundada a preocupação de Kant em fazer com que os sujeitos se tornem esclarecidos, sobretudo no quesito religioso, desvencilhando das amarras das pseudoteologias religiosas. Este já era um processo iniciado em seus dias, mas ainda demandaria tempo para se efetivar. Para Wood (2009), Kant era profundamente incomodado em relação àquilo que ele alcunhava de menoridade religiosa, pondo como vocação suprema de seus compatriotas a superação deste grilhão. Endossa que para Kant sua época era de esclarecimento, mas não já esclarecida. Ele sobrescrevia uma crítica visceral ao despotismo espiritual. (cf. p. 493). Assegurará Kant que havia muitas amarras que impediam os homens de efetuarem o êxodo do estado de menoridade racional, ainda mais em si tratando de assuntos de natureza religiosa, o que censurava como sendo uma das piores prisões, a despeito de existirem outras. Os homens mesmos carregam a culpa do estado de menoridade no qual estão arrolados. (cf. KANT, 2005, p. 70).

Na elaboração da obra *A Religião*, Kant procede com um *modus operandi* de maneira tal que o permite remeter, numa constante, a seu pensamento ético e epistemológico, haja vista seu entendimento do sujeito frente a religião, que, a rigor, não difere daqueles dois campos, mas que nem por isso careça de singularidades (cf. Schrödter, 1996, p. 133-163). *Grosso modo*, não abdica da metafísica, mas ao criticá-la, naquela antiga vertente, realça o novo método que esta deve adotar, como de fato sucederá a partir de sua impostação filosófica.

Por volta de 1766, Kant já reformulara a própria tarefa da metafísica: sua meta não era dar um conhecimento de Deus, da providência e da imortalidade, mas uma ciência dos limites da razão humana. A metafísica não era mais a rainha das ciências, mas somente a sua aia para a ética. (BEISER, 2009, p. 59).

Kant envereda por um caminho, numa espécie de *motu proprio*, que o leva a sustentar que a metafísica deve, impreterivelmente, se ocupar dos problemas gnosiológicos: possibilidades, limites e aplicabilidade da razão, constituindo isso o núcleo duro de seu empreendimento filosófico.<sup>14</sup>

É próprio o modo como Kant traduz os deveres vividos no interior de uma religião por mandamentos santos, separando para a religião uma função moral singular:

---

<sup>14</sup> Kant estabelece limites à razão, precavendo-a para que não tenha a pretensão de querer, inutilmente, tornar tudo tangível, o que ocorre com a metafísica dogmática. (cf. LEBRUN, 2002, p. 72-89). À vista disso, a metafísica jamais poderia ser admitida como ciência do saber objetivo. (cf. LACROIX, 1988, p. 19).

direcionar os adeptos à prática da lei mandamental, que é seu conteúdo intrínseco, com um substrato ético imprescindível. Ao fazê-lo, assere que a religião tem um conteúdo peculiar. “A religião, na qualidade de *doutrina dos deveres a Deus* se situa totalmente além dos limites da ética puramente filosófica.” (KANT, 1992, p. 330). Precisamente, a especificidade da religião em Kant é ponderada como se segue:

A religião não se distingue em ponto algum da moral quanto à matéria, quanto ao objeto, pois tem em geral a ver com os deveres, mas *distingue-se dela só formalmente*, ou seja, é uma legislação da razão para proporcionar à moral, graças à ideia de Deus engendrada a partir desta, uma influência sobre a vontade humana para o cumprimento de todos os seus deveres. Mas no que respeita ao aspecto material da religião, a soma dos deveres a (*erga*) a Deus, isto é, o serviço a lhe ser prestado, (*ad praestandum*), este poderia conter deveres especiais como *comandos divinos* que não procedem apenas da razão promulgando leis universais, de sorte que seriam por nós cognoscíveis tão só empiricamente, não a priori, e pertenceriam, portanto, somente à religião revelada. (KANT, 1992, p. 36, grifos nossos).

Em *A Religião* há uma distinção entre dois tipos de religião, onde uma tem preponderância, a saber: 1. revelada (sistema histórico = fé histórica ou fé religiosa cultural (*cultus*), que exige erudição)<sup>15</sup> e 2. religião puramente moral ou da razão (= fé racional pura e crença moral, que se prova por si só). Para Kant, quando as práticas cerimoniais de uma religião (liturgias, ritos etc.) expressam a religião histórica, devem conduzir à religião da razão, que é, em vias gerais, um apelo às obrigações morais, e que por isso prepondera, entendimento que também aparece nas *Lições de Ética*: “A religião natural deveria fornecer estritamente a conclusão para a moral.” (p. 91). Neste seguimento, Krassuski (2005) endossa: “O fato de Kant compreender que a religião não é um objeto do conhecimento teórico, e sim da disposição prática subjetiva, pressupõe, no seu ponto de partida, que a moral conduz à religião e não o seu contrário.” (p. 173). A religião deve, por força, acatar a moral. Kant desloca o plano religioso da esfera da razão pura para situá-lo naquele da razão prática. Para ele as lucubrações metafísicas se resumem em especulações mentais, desprovidas de racionalidade, uma vez que nossa razão não acessa tais conteúdos, tendo Kant já estabelecido este limite anteriormente, na

---

<sup>15</sup> Há uma queixa da parte de Kant de tal religião, que segundo ele assola os povos: “(...) a crença de uma religião cultural é uma fé mercenária e servil (*fides mercenaria, servilis*) e não pode ser considerada como a fé santificante porque não é moral.” (cf. KANT, 1992, p. 43).

*Crítica da Razão Pura*.<sup>16</sup> Com o primado da lei moral, resta à religião tão somente submeter-se a ela, antes, fazer com que seu conteúdo seja reduzido ou convertido nos deveres, que por uma questão de singularidade, podem ser designados mandamentos santos. (cf. CAFFARENA, 1983, p. 176). Desta forma, a comunidade dos fiéis, que vivem inseridos no interior da igreja visível (*ecclesia militans*) precisa assentir com a moral, a liberdade e a razão. Por conseguinte, a religião se justifica somente dada naquela comunidade que tem como protótipo a igreja invisível (*ecclesia triumphans*) e que tenha a ética universal como ponto crucial. Pois bem, na religião os deveres são sacramentados, propostos como mandamentos e vividos dentro de uma comunidade de fé, que tem de ser impreterivelmente ética. (cf. ZANELLA, 2008, p. 89).

### Considerações finais

Em face do exposto, poder-se-ia inferir que a espinha dorsal da obra *A Religião é* a investigação se a religião tem compatibilidade ou não com a razão.<sup>17</sup> Kant respalda a religião na razão, contudo, afirmará abertamente que, não obstante haja consonância, a religião não promana exatamente da razão. Pode haver uma imbricação, todavia, salienta que é possível somente em caso de acatamento da razão pela religião, o que resulta no que ele denomina de religião da razão. (cf. KLEIN, 2013, p. 167). Em não o sendo, a religião estará fadada a viver em um estado de aversão à razão, vivendo o emotivismo, a glossolalia religiosa, uma repulsa para com a lógica (cf. Kant, 1992, p. 86).

(...) a sensibilidade religiosa esclarecida [*enlightened*], que procura reconciliar a religião como a razão científica, a as várias formas de sensibilidade contrária, que desconfiam da razão e colocam a religião contra ela porque preferem ou a tradição revelada, ou a experiência mística, ou o emocionalismo entusiástico. (WOOD, 2009 p. 497).

---

<sup>16</sup> É neste sentido que, de próprio punho, Kant remete uma crítica à filosofia de Leibniz e de Wolff, acusando-a de errônea. (cf. KrV A 44/B 61-62). Segundo Wood (2008), se referindo à metafísica tradicional de matriz leibnizo-wolffiana, “Kant via as três ciências racionais [psicologia racional, cosmologia racional e teologia racional] como pseudo-ciências que reivindicavam o conhecimento de questões que estão além das capacidades cognitivas humanas” (p. 101). Para Kant a razão é atormentada a querer ir além da esfera fronteiriça (cf. KrV A VII, p. 3).

<sup>17</sup> A inquirição da razão é uma atividade que perseguirá Kant por toda sua vida. Ele instiga o homem a procurar os fundamentos morais e racionais nele mesmo. Em *A Religião* ele não abandona tal propósito, muito embora seu foco seja *stricto sensu*, a religião: “Que o homem seja chamado pela lei moral a uma boa vida que, graças a seu respeito inalterável por essa lei que está nele, encontre em si uma promessa que permita ter confiança nesse Espírito benevolente e esperar dar-lhe satisfação de alguma maneira qualquer, que, enfim, aproximando essa esperança do *severo mandamento da lei*, deva constantemente examinar-se como assinalado diante de um juiz para se justificar, isso é o que nos ensinam e a que ao mesmo tempo nos convidam a razão, o coração e a consciência.” (KANT, 1992, p. 130, grifos do autor).



Kant assente uma “religião nos limites da simples razão”, a qual não é derivada exclusivamente da razão, mas é também baseada nos ensinamentos da história e da revelação, e considera apenas a harmonia da pura razão prática com estas. Neste caso, da mesma forma, a religião não é pura; é, ao contrário, religião aplicada a uma história que é entregue aos homens, e não há lugar para ela numa ética que é pura filosofia prática. (cf. KANT, 2003, p. 330). Zingano (1989) corrobora que a religião para Kant não tem sua origem propriamente na razão, ao que reclama uma “sagração da razão”, já que é esta quem estipula os ditames.

Se consideramos os deveres que a lei moral impõe como tarefa, como deveres divinos, isto é, se os elevamos a uma instância sagrada, então deduzimos da simples razão (*aussblossen Vernunft*) a forma de toda religião, que não é senão ‘o conjunto de todos os deveres como (instar) mandamentos divinos’. Não há propriamente deveres para com Deus; eles são, na verdade, deveres em relação à humanidade, considerados como direitos divinos se pensarmos a religião a partir da razão, ela é sagrada na medida em que é sagração da própria razão. Ocorre, contudo, que a religião histórica abrange um círculo maior do que a religião racional, isto é, ela circunscreve, além da razão que se consagra por uma reflexão que a põe acima da usura humana, uma parte estatutária, um cerimonial que não necessariamente está de acordo com sua parte racional. Na medida em que o culto estiver em acordo com a razão, a religião, cuja origem não é a partir da razão, mas que se constitui historicamente como comemoração de um elo comum, passa a ser a religião dentro dos limites da simples razão. Ainda que não possa ser deduzida da razão, entra em acordo com a razão. (p. 320).

Quanto ao mais, tanto na *Religião* quanto nas *Lições de Ética*, a religião é examinada dentro dos limites da razão, o que leva Kant a descansar na *reductio ad minimum theologicum*, o mínimo de teologia. Deus passa a ser admitido enquanto pressuposto necessário de modo subjetivo para a razão prática, pois a proposição de sua existência não pode ser demonstrada. (cf. AMERICKS, 2009, p. 307). Não sem intenção Kant emprega o termo “mera” ou “simples”, significando que a razão deve se contentar, neste certame, com a postulação, permanecendo dentro dos limites da simples razão. É o pensamento sem demonstrabilidade ou exigência de prova *in concreto*, sendo permitido postular um móbil divino, mas sem incorrer no equívoco da metafísica tradicional ou no erro da moral heterônoma e, com isso, reclamar da religião seu encerramento no imperativo moral, onde as pessoas podem viver uma fé moral. (cf. ZÖLLER, 2012, p. 62).

## Referências

- AMERICKS, K. A crítica da metafísica: Kant e a ontologia tradicional. In: GUYER, Paul (Org.). *Kant*. Aparecida: Ideias & Letras, 2009. (Coleção Companions & Companions), p. 299-334.
- BEISER, F. C. O desenvolvimento intelectual de Kant. In: GUYER, Paul (Org.). *Kant*. Aparecida: Ideias & Letras, 2009. (Coleção Companions & Companions), p. 45-84.
- BONACCINI, J. A. Anotações sobre as “Preleções de Metafísica Dohna-Wundlacken” (1792-1793). In: MARTINS, C. A. & MARQUES, U. R. A. *Kant e o kantismo: heranças interpretativas*. São Paulo: Brasiliense, 2009.
- CRUZ, J. H. B. Os limites da mera razão: autonomia e juízo individual na concepção kantiana das relações entre moral e religião. *Discurso*, v. 34, p. 33-86, 2004.
- DINIS, A. A Religião nos Limites da Razão. *Revista Portuguesa de Filosofia*, v. 49, n. 4, p. 497-509, 1993.
- FILHO, J. E. L. Da metafísica transcendental à ideia teórica de Deus na Crítica da razão pura de Kant. *Kant e-prints*, v. 10, n. 2, p. 24-37, 2015.
- FÖSTER, E. As mudanças no conceito kantiano de Deus. *Studia kantiana*, v. 1, n. 1, p. 29-52, 1998.
- HÖFFE, O. *Kant: Crítica da razão pura: os fundamentos da filosofia moderna*. Trad. Roberto Hofmeister Pich. São Paulo: Loyola, 2013.
- KANT, I. *A religião nos limites da simples razão*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Crítica da razão pura*. Trad. de Valério Rohden e Udo Baldur Moosburger. São Paulo: Nova Cultura, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Trad. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Lições de ética*. Trad. de Bruno Leonardo Cunha e Charles Feldhaus. Unesp, 2018.
- \_\_\_\_\_. *Resposta à pergunta: “O que é esclarecimento?”* Textos seletos. Tradução: Floriano de Sousa Fernandes. 3ª ed. Vozes: Petrópolis, RJ, 2005.
- KLEIN, J. T. Sobre Ética e Religião em Kant. *Princípios, Revista de filosofia*, v. 25, n. 33, p. 161-180, 2013.
- KLEMMME, H. F. A discreta antinomia da razão pura prática de Kant na Metafísica dos Costumes. *Cadernos de filosofia alemã*, n. 11, p. 11-32, 2008.
- KRASSUSKI, J. A. *Crítica da Religião e sistema em Kant: Um modelo de reconstrução racional do Cristianismo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.
- LACROIX, J. *Kant e o kantismo*. Trad. port. Maria Manuela Cardoso. Porto: Rés Editora, 1988.
- LEBRUN, G. *Kant e o fim da Metafísica*. Tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- MARTINS, E. C. R. Crusius e Kant. *Revista Portuguesa de Filosofia*, v. 50, n. 1/3, p. 253-260, 1994.
- PIRILLO, N. (a cura di). *Kant e la filosofia della religione*. Brescia: Morcelliana, 1996.
- REALE, G. ANTISERI, D. *História da filosofia: do Humanismo a Kant*. São Paulo. Paulus: 1990, v. 2, p. 853-925.
- REBOUL, O. Kant et la religion. *Revue d'histoire et de philosophie Religieuses*, v. 50, n. 2, p. 137-153, 1970.
- SALA, G. S.; NEVES, J. A questão de Deus nos Escritos de Kant. *Revista Portuguesa de Filosofia*, v. 49, n. 4, p. 537-569, 1993.

- SCHRÖDTER, H. Lo scritto di Kant sulla religione. In: *Kant e la filosofia della religione*. Nestore Pirillo (Org.). Brescia: Editrice Morcelliana, 1996, p. 133-163.
- SPINELLI, L. M. A Religião nos limites da simples razão. *Kant e-Prints*, v. 8, n. 1, Campinas, p. 127-151, 2013.
- WOOD, A. W. Teologia racional, fé moral e religião. In: GUYER, Paul (Org.). *Kant*. Aparecida: Ideias & Letras, 2009. (Coleção Companions & Companions), p. 471-498.
- \_\_\_\_\_. *Kant's Moral Religion*. Ithaca: Cornell University Press, 1970.
- ZANELLA, D. C. Moral e religião em Kant. *Intuitio*, v. 1, n. 2, p. 89-105, 2008.
- ZINGANO, M. A. *Razão e história em Kant*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- ZÖLLER, G. Credo quia rationale: Kant sobre a Fé Moral. *Studia Kantiana*, n. 13, p. 55-72, 2012.

Recebido em: 01/07/2019

Aprovado em: 19/10/2019